



ESTADO DA PARAÍBA

# **Câmara Municipal de São José dos Cordeiros**

CASA “GENIVAL AIRES DE QUEIROZ”

---

PROJETO DE LEI Nº 020/2023.

Em, 13 de junho de 2023.

**QUE DISPÕE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Ficará denominada NIVALDO TIMÓTEO DE SOUZA, a praça pública que será construída em frente a Unidade Básica de Saúde, Maria Helena de Brito.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de junho de 2023.

**WALFREDO CARLOS DE SOUZA DANTAS**

**Vereador**



ESTADO DA PARAÍBA

# **Câmara Municipal de São José dos Cordeiros**

CASA “GENIVAL AIRES DE QUEIROZ”

---

SR. PRESIDENTE DA CASA E CARÍSSIMOS COLEGAS PARLAMENTARES:

**Proponho a esta Casa o presente Projeto de Lei, em homenagem ao saudoso Nivaldo Timóteo de Souza.**

## JUSTIFICATIVA:

Nivaldo Timóteo de Souza, filho de Maria Gomes de Lima e Epitácio Timóteo, era natural de Coremas, PB.

Seu Nivaldo, como era conhecido, fixou residência em nossa cidade após casar-se com uma filha querida de nossa terra: Celina de Almeida Timóteo, mais conhecida por Ceuzita. Dessa união, foi gerado dois filhos: Alessandra de Almeida Timóteo Silva e o nosso colega parlamentar Georgitom de Almeida Timóteo.

Seu Nivaldo era um homem reservado, porém criou um vínculo muito forte com nossa terra. Homem de temperamento forte, íntegro, consciente das suas convicções. Sempre bem informado com o contexto da sua época, conseguia interagir com pessoas de qualquer idade. Os jovens estudantes do Bartolomeu Maracajá sempre faziam uma parada em seu comércio para com ele conversarem e ouvirem suas experiências.

A budegia de Seu Nivaldo era localizada em frente à futura praça que levará o seu nome.

Como representante desta geração de jovens que foi contemporânea de Seu Nivaldo e teve o prazer de compartilhar de sua amizade, me sinto privilegiado em prestar-lhe esta justa homenagem.